



2025/2644

22.12.2025

DECISÃO (UE) 2025/2644 DO CONSELHO

de 16 de dezembro de 2025

que designa os membros do comité previsto no artigo 255.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 255.º, segundo parágrafo,

Tendo em conta a iniciativa do presidente do Tribunal de Justiça de 17 de novembro de 2025,

Considerando o seguinte:

- (1) Foi criado um comité, ao abrigo do artigo 255.º, primeiro parágrafo, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, a fim de dar parecer sobre a adequação dos candidatos ao exercício das funções de juiz ou de advogado-geral do Tribunal de Justiça e do Tribunal Geral, antes de os Governos dos Estados-Membros procederem às nomeações (a seguir designado «o comité»).
- (2) O comité é composto por sete personalidades, escolhidas de entre antigos membros do Tribunal de Justiça e do Tribunal Geral, membros dos tribunais supremos nacionais e juristas de reconhecida competência, um dos quais será proposto pelo Parlamento Europeu.
- (3) É conveniente prever que a composição do comité seja equilibrada, nomeadamente no que diz respeito à sua base geográfica e à representação dos regimes jurídicos dos Estados-Membros.
- (4) É, pois, conveniente proceder à designação dos membros do comité, bem como do seu presidente,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Por um período de quatro anos a partir de 1 de março de 2026, são designados membros do comité previsto no artigo 255.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia:

Vassilios SKOURIS, presidente

Maria BERGER

Inken GALLNER

Barbara POŘÍZKOVÁ

Silvana SCIARRA

Christophe SOULARD

Vesna TOMLJENOVIC.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor em 1 de março de 2026.

Feito em Bruxelas, em 16 de dezembro de 2025.

Pelo Conselho

A Presidente

M. BJERRE
